Ofício nº 389/2022.

Monte Carlo, 26 de agosto de 2022.

EXCELENTISSÍMO SENHOR.
DIRCEU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar o projeto nº 48/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta consideração e apreço.

OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROJETO DE LEI Nº 48/2022

Autoriza o Poder Executivo do Município de Monte Carlo a conceder subvenção para a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Monte Carlo –APAE RENASCER- na forma que especifica e dá outras providências.

OSMAR MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Carlo,no uso de suas atribuições e na forma da Lei faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1ºFica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social no valor de R$58.140,00(cinquenta e oito mil cento e quarentareais) **à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE CARLO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº01.918.597/0001-10.

PARÁGRAFO ÚNICO- A subvenção citada no "caput" deste artigo é classificada como subvenção social, nos termos do artigo 12, § 3º, I, da Lei 4.320/64, e se destina a melhoria do atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do Município de Monte Carlo-SC através da aquisição de bens e equipamentos conforme descrito no Plano de Trabalho elaborado e apresentado pela entidade à municipalidade.

Art. 2º A subvenção social será celebrada desde que acompanhada dos seguintes documentos:

I- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
II-Comprovante de endereço da entidade e de seu representante legal;
III-Cópia do RG e doCPF do Presidente da Entidade;
IV-Cópia do estatuto e de suas alterações, devidamente registrados no cartório competente;
V-Cópia da Ata da última assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade
VI-Cópia do Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;
VII-Comprovante de abertura de Conta corrente vinculada ao projeto;
VIII-Plano de Trabalho devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da Entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO- O Plano de Trabalho deverá ser submetido à apreciação e aprovação pelo Município de Monte Carlo e deve conterno mínimo:

I-Dados da Instituição;
II-Histórico da entidade;
III-Dados dos responsáveis legais pela entidade;
IV-Identificação do objeto a ser executado;
V-Metas a serem atingidas;
VI-Etapas ou fases da Execução;
VII- Previsão de início e fim da execução do objeto.

Art. 3º A Subvenção social de que trata esta Lei será repassada para a entidade, conforme tabela abaixo:

Entidade
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carlo –APAE RENASCER
Valor da subvenção R$ 58.140,00
Prestação de contas ao Município até a data limite de 20 de dezembro de 2022.

Parágrafo único- O repasse da subvenção de que trata esse artigo, deverá atender o Plano de Trabalho devidamente aprovado e apreciado na forma do Parágrafo Único, art.2º,desta Lei.

Art.4º Fica a associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carlo obrigada a proceder a prestação de contas dos recursos recebidos pela presente subvenção social ao Município, na forma da legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Carlo 26 de agosto de 2022.

Osmar Marques da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

A concessão de subvenção social à APAE de Monte Carlo justifica-se pela reconhecida qualidade do atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência intelectual e múltipla no Município sendo que, a instituição tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária exercendo papel essencial na vida e na inclusão de pessoas com deficiência intelectual, propondo um espaço adequado e totalmente acessível àqueles que necessitam de uma atenção especial para se desenvolver proporcionando independência e qualidade de vida.

A APAE proporciona o acesso ao conhecimento, aos direitos constituídos, àqualificação para a inclusão no mundo do trabalho, à reabilitação, à promoção deautonomia para pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, fornecendo aos alunos independência e autonomia.

Solicitamos a compreensão dos Nobres vereadores na apreciação e a provação do presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Monte Carlo, aosvinte e seis dias do mês de agostodedoismile vinte e dois (26/08/2022).

Osmar Marques da Silva
PrefeitoMunicipal em Exercício

ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECEPCIONAIS DE MONTE CARLO – APAE
CNPJ: 01.918.597/0001-10
Rua: Joaquim Correa de Melo nº 755 Bairro São Carlos – SC CEP: 89618-000
E-mail: apaemontecarlo@yahoo.com.br
Telefone: (49) 9 9953 1950
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAESP
FUNDAÇAO CATARINENSE DA EDUCAÇAO ESPECIAL – FCEE

APAE
Monte Carlo SC

PLANO DE TRABALHO

APAE MONTE CARLO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE CARLO

MONTE CARLO - SC

2022

DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Título da Proposta: EMENDA PARLAMENTAR

RUA: Joaquim Correa de Melo, nº755, Bairro: São Carlos

Cidade: Monte Carlo – Santa Catarina CEP: 89.618-000

E-mail: apaemontecarlo@yahoo.com.br

Data da Fundação: 21/05/1997

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carlo

CNPJ: 01.918.597/0001-10

Atualmente a SEDE da Instituição é:

(X) Própria () Cedida () Alugada () Outro

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO:

(x) *Transtorno do Espectro Autista*	(x) *Deficiência Intelectual*
(x) Deficiência Visual	(x) Deficiência Física
(x) Síndrome de Down	(x) Deficiência Auditiva
(x) Deficiência Múltipla	() Outros

REGISTROS LEGAIS DA INSTITUIÇÃO:

Utilidade Pública Municipal nº 211/98

Utilidade Pública Estadual nº 16733/2015

Utilidade Pública Federal nº 235874.0002680/2019

CEBAS: 235874.0002680/2019

Representação nos Conselhos (Municipais e Estaduais):

APAE Monte Carlo, possui representantes nos conselhos do munícipio sendo eles CRAS, Conselho Tutelar, CMDCA, Social e rede de saúde e atenção básica.

Relacionar os convênios que possui (Municipal, Estadual, Federal):

A instituição possui conformidade nos convênios:

Municipal: Lei nº 163/1997

Estaduais: Lei nº 13.334/2005 (FUNDO SOCIAL)

MRD (*MODELO DE REPASSE DIRETO*)

BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carlo é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos e uma sociedade civil. Seu objetivo é prover e garantir o bem-estar, o ensino de qualidade aos portadores de necessidades especiais.

Iniciou seus trabalhos em 1994, a Senhora Neusa Maria Sganderla, secretária da educação na época, juntamente com o Srº Hilto Pedro Vicente, pai de uma criança com deficiência, implantaram um espaço, para atender a seu filho e mais 7 crianças. No início com apoio da prefeitura municipal, em uma casa comum na Rua Roberto Dick, com uma professora apenas.

A criação da instituição era um sonho antigo da comunidade, em 1997 com o nome de APAE RENASCER de Monte Carlo, no dia 21 de maio, teve sua situação oficializada, (conforme documento publicado no Estatuto), foi registrada na comarca de Fraiburgo.

A APAE RENASCER/MONTE CARLO-SC, após ter-se constituído a primeira diretoria sob responsabilidade da Secretária de Educação, Srª Neusa Maria Sganderla e o Srº Hilto Pedro Vicente, conseguiram junto ao poder público municipal, na pessoa do senhor prefeito Valmor José Gauer, em 1998 o título de utilidade pública municipal.

Os usuários continuaram frequentando três vezes por semana a APAE de Fraiburgo, cidade vizinha, aproximadamente 28 km de distância até 1999, iam com veículo Kombi doada pelo Governo do Estado de SC para a APAE de Monte Carlo, aonde realizavam os atendimentos técnicos.

Em 2000 o atendimento em Fraiburgo foi suspenso, e os usuários só eram atendidos na APAE de Monte Carlo. Neste mesmo ano foi realizada a filiação junto a Federação das APAES do estado de Santa Catarina. Após a filiação foi necessária uma adequação estatutária, onde o estatuto foi atualizado e escrito de acordo com as leis, vigente até a atualidade.

A diretoria persistiu na constituição de uma equipe técnica do próprio munícipio, fato que só se concretizou em 2009.

Em 2009 foi oficializado a cedência do espaço, ambiente mais adequado para os trabalhos da equipe técnica composta por fisioterapeuta, psicóloga e fonoaudióloga, recém constituída.

Em 2017 a APAE foi contemplada com o projeto Guga Kuerten onde os recursos foram aplicados na sala de fisioterapia, para qualificar ainda mais os atendimentos terapêuticos.

No início do ano de 2020 a entidade realizou o Credenciamento com a FCEE - Fundação Catarinense de Educação Especial e atualmente é mantida com o recurso MDR e Plano do Fundo Social dois programas da FCEE – Fundação Catarinense de educação Especial e também pela prefeitura Municipal de Monte Carlo.

Para aprimorar os serviços prestados, promovemos eventos gastronômicos como feijoada e pastelada uma vez ao ano. Temos latinhas estilo cofre personalizada em todo comércio para quem quiser fazer sua doação, também produzimos alimentos para comercialização como grostolis, tortéis, coxinha, bolacha, macarrão e bolo.

A APAE promove atividade extraclasse através do projeto da Horta e viveiro em parceria com a empresa Imaribo e Premavi, onde é disponibilizado insumos, sementes e mudas para os usuários cultivarem árvores nativas e frutíferas. Contamos com a empresa Imaribo, todo ano com mais uma parceria com o projeto "ADOTE UM USUÁRIO NESTE NATAL", a finalidade do projeto é que cada funcionário da empresa adote uma carta de natal com a sugestão do presente que o usuário quer ganhar com o valor previamente estipulado. O objetivo deste projeto é fazer com que cada frequentador ganhe um presente em uma data tão representativa.

No ano de 2020 fomos contemplados pela empresa Imaribo S/A com a reforma da instituição, doação de móveis planejados e objetos complementares para a entidade ficar ainda mais aconchegante, ampla e bonita. Neste mesmo ano a Prefeitura Municipal de Monte Carlo formalizou a adoção do terreno e prédio onde fica localizada atualmente a instituição.

Atualmente atendemos 85 pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

RESPONSÁVEIS LEGAIS PELA INSTITUIÇÃO

PRESIDENTE

Nome: Paulo Eduardo dos Santos

Função: Presidente

E-mail: paulo0408eduardo@gmail.com

Nº Documentos: ID: 5.026.900 CPF: 085.555.979-94

Telefone WhatsApp: (49) 9 9986-1416

Data da posse no cargo: 25/03/2021

DIRETORIA

Nome: Eduardo Proêncio

Função: Vice-Presidente

E-mail: Eduardo.proencio@hotmail.com

Nº Documentos: ID: 5.026.894 CPF: 093.679.379-11

Telefone WhatsApp: (49) 9 9812-8061

Data da posse no cargo: 25/03/2021

Nome: Maine da Silva Rodrigues Gonçalves

Função: Secretário

E-mail: mainerodrigues@hotmail.com
Nº Documentos: ID: 4.249.641 CPF: 008.001.119-58
Telefone WhatsApp: (49) 9 9934-4625
Data da posse no cargo: 25/03/2021

Nome: Felipe Tiago Ribeiro Pontes dos Santos
Função: Diretor Social
E-mail: felipepontesedf@gmail.com
Nº Documentos: ID: 5.663.523 CPF: 069.226.749-28
Telefone whatsApp: (49) 9 9942-3575
Data da posse no cargo: 25/03/2021

Nome: Jaqueline Alves dos Santos
Função: 2° diretor financeiro
E-mail: jaquelinealves1982@gmail.com
Nº Documentos: 4.062.181 CPF: 033.081.999-20
Telefone whatsApp: (49) 9 9947-2728
Data da posse no cargo: 25/03/2021

Nome: Luciana Correa Becker
Função: Diretor de patrimônio
E-mail: beckerluciana@yahoo.com.br
Nº Documentos: 4.329.493 CPF: 006.449.639-21
Telefone whatsApp: (49) 9 9986-4785
Data da posse no cargo: 25/03/2021

Nome: Luana Guedes Denardi
Função: 1° e 2° diretores secretários
E-mail: luanadenardi@hotmail.com
Nº Documentos: 5.218.199 CPF: 066.552.529-03
Telefone whatsApp: (49) 9 9963-2397
Data da posse no cargo: 25/03/2021

RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Nome: José Assis Gonçalves

Função: Diretor Financeiro

E-mail: assis.log@hotmail.com

Nº Documentos: ID: 3.802.185 CPF: 008.976.219-30

Telefone whatsApp: (49) 9 9934-4487

Data da posse no cargo: 25/03/2021

QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE FUNCIONÁRIOS

Número de Profissionais				
Efetivos	**ACT**	**MRD**	**Convênio (fundo social)**	**OUTROS prefeitura**
00	00	15	03	02 Cedência – área Clínica

EDUCANDOS ATENDIDOS PELA INSTITUIÇÃO

Atualmente a nossa entidade atende 85 (oitenta e cinco) pessoas que possui diferentes tipos de deficiência e para melhor atende-las é necessário vários recursos e parcerias. Os atendimentos prestados visa social, pedagógico e clínico, o tratamento oferecido necessita ser permanente e especializado assim proporcionará qualidade de vida e melhorando no aspecto físico, psicológico, cognitivo e social, colaborando assim para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades e inclusão no meio em que vivem. Os usuários frequentam de duas a três vezes por semana a instituição, no período matutino das 07h45min às 11h45min e vespertino das 13h00min às 17h00min.

OBJETIVO DA PARCERIA / CONVÊNIO

Ao celebrar a parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO e APAE de Monte Carlo através do Termo de Convênio Lei nº 8.666, a instituição estará adquirindo bens e equipamentos necessários para melhorias ao Atendimento Educacional Especializado para

pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a qual será atendida de acordo com a enturmação organizada e aprovada pela FCEE – Fundação Catarinense de Educação especial.

O objetivo principal da APAE é proporcionar aos usuários: bem-estar, inclusão social, atendimento de uma equipe multidisciplinar e apoio familiar. Temos ainda como objetivo oferecer aos educandos a oportunidade de aprender a socializar, compartilhar, descobrir suas habilidades e potencialidades, oferecendo-lhes outras perspectivas de futuro. A instituição tem o comprometimento e apoio da comunidade em geral e procuramos ser referência no município como uma instituição que promove a inclusão na busca da cidadania plena de todas as pessoas com deficiência.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO

A APAE de Monte Carlo proporciona aos educandos, dentro dos limites de sua capacidade, independência e autonomia para a execução de tarefas da vida diária, visando à formação de sua personalidade para uma melhor convivência com a família, escola e comunidade. Para que esses objetivos sejam alcançados, desenvolvemos algumas ações, como:

- Valorizar e respeitar a individualidade de cada aluno;
- Proporcionar ao aluno um ambiente escolar acolhedor e agradável, estabelecendo regras de convivência;
- Estimular o desenvolvimento neuropsicomotor através de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia;
- Oportunizar o aperfeiçoamento dos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos, bem como fazer reuniões pedagógicas periódicas;
- Oferecer uma alimentação saudável e orientar o aluno quanto a sua autonomia para alimentar-se, bem como, a quantidade suficiente de alimento a cada um;
- Proporcionar saúde e bem-estar aos alunos;
- Conscientizar a família da importância de sua participação na vida escolar de seu filho;
- Encaminhar os alunos e famílias aos médicos conveniados e unidades de saúde do município para prevenir ou tratar doenças, sempre que se fizer necessário;
- Orientar e acompanhar os trabalhos pedagógicos;
- Promover atividades artísticas, culturais e esportivas para a integração e o bem-estar do corpo e da mente;
- Manter e ampliar os projetos da escola desenvolvendo hábitos saudáveis e práticas pedagógicas diversificadas;

Buscar recursos financeiros, saúde com a assistente social, firmando parcerias com órgãos públicos e privados, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços.

CRONOGRAMA FÍSICO

Etapas	Descrição	valor
1	Contrapartida aquisição de veículo atendimento domiciliar	R$ 16.700,00
2	Climatização Pátio da APAE	R$ 20.650,00
3	Registrador de Ponto eletrônico com leitor biometria e cartão	R$ 2.990,00
4	Coifa Aço inox/ chapéu exaustor	R$ 4.980,00
5	Placa em Lona identificação APAE Monte Carlo	R$ 3.540,00
6	Complemento para melhorias na ampliação da rede elétrica da instituição (orçamento será entregue antes da aquisição)	R$ 9.280,00
	TOTAL:	**R$ 58.140,00**

MONTE CARLO, 11 de julho de 2022

Diante do exposto, se torna indispensável o valor repassado pela Emenda Parlamentar, para a instituição manter e realizar as aquisições e manutenções previstas no Plano de trabalho acima.

Paulo Eduardo dos Santos

Paulo Eduardo dos Santos
Presidente
APAE - Monte Carlo-SC

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA APAE MONTE CARLO

Rua: Joaquim Correa de Mello, 755 – Pôr do Sol

Telefone: (49) 98900-1962

E-mail: apaemontecarlo@yahoo.com.br

Monte Carlo – Santa Catarina- 89.618-000